

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 6726, de 2016 – Teto Remuneratório no Serviço Público

REQUERIMENTO N.º , DE 2017

(Da Senhora Alice Portugal)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei n.º 6726, de 2016, referente ao teto remuneratório no Serviço Público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei n.º 6726, de 2016.

Para tanto, sugiro o convite aos seguintes:

- 1) Sr Petrus Elesbão, Presidente do Sindilegis – Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e TCU;
- 2) Sr.Ezequiel Nascimento, Presidente do SINDICÂMARA-Sindicato dos Servidores da Câmara dos Deputados;

JUSTIFICAÇÃO

O art. 37, XI da Constituição Federal impõe limites máximos à remuneração dos servidores públicos, ocupantes de cargos, empregos e funções públicas. Esse limite não pode extrapor o subsídio percebidos pelos ministros do Supremo Tribunal Federal.

No entanto, apesar da clareza do texto constitucional, a realidade institucional fez surgir diversos questionamentos a respeito da natureza das espécies remuneratórias que entram no limite remuneratório estabelecido no art. 37, XI da Constituição. Em razão disso, várias decisões judiciais, inclusive do STF (conforme o Recurso Especial nº 612.975/MT), tornam menos rígida a interpretação a respeito do conceito de teto remuneratório no serviço público, com base em conceitos de razoabilidade e isonomia.

Nesse sentido, compete à Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 6.6726/2016 debater os itens polêmicos em relação a essa situação, bem como o impacto nas contas públicas. Por essa razão, requeiro que esta comissão que faça o convite aos representantes acima de carreiras do Poder Legislativo Federal, para audiência pública previamente determinada, a fim de debater o assunto.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2017.

ALICE PORTUGAL

Deputada Federal